**PROJETO DE LEI Nº 22 EM 08 DE JULHO 2021**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) obedecendo à seguinte classificação:

| | |
|---|---|
| Órgão: | 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social |
| Unidade | 01 – Fundo Mun Saúde atenção básica |
| Função: | 10 – Saúde |
| Subfunção: | 303 – Suporte profilático e terapêutico |
| Programa: | 0011 – Saúde para todos |
| Ação: | 2.162 – Programa QUALIFAR – Organiz Serv Assist Farmacêutica no SUS |
| Elemento de despesa:<br>Fonte de recurso: | 3.3.3.9.0.32.00.00 – Material, bem ou serviço p/distrib gratuíta R$ 500,00<br>4503 – Assist farmacêutica |
| Valor total: | R$ 500,00 |

**Art. 2º -** Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação 05.01.10.303.0011.2.162 – Programa Qualifar – Organiz Serviços assist farmacêutica no SUS
3.3.3.9.3.39.00.00 (1295) – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica . R$ 500,00

**TOTAL . . . . . R$ 500,00**

**Art. 4º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 08 dias do mês de julho de 2021.

_____

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

_____

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

_____

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejam e Turismo

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 22/21

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 31, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1583/20 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021 é que elaboramos justificativa expondo os motivos de encaminhamento deste Projeto de Lei solicitando abertura de crédito especial por redução de dotação no valor de 500,00 (quinhentos reais). Justificamos que o mesmo se faz necessário para melhor desenvolver o programa com a aquisição de embalagens para entrega de medicamentos aos pacientes do município com este recurso.

Esperança do Sul, 08 de julho de 2021.

_____
MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

_____
MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

_____
ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejam e Turismo